DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 21h do dia 20 de agosto de 2021, on-line transmitida através da página do Facebook da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane de Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 06/2021 de autoria do legislativo, que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar conforme especifica e dá outras providências”. Após lido e discutido, foi votado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 30/08/2021, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Décima Oitava Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h30 do dia 20 de agosto de 2021, on-line transmitida através da página do Facebook da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane de Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, o presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei n° 06/2021 de autoria do legislativo, que, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar conforme especifica e dá outras providências”. Após lido e discutido, foi votado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do executivo, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da lei 3104 de 19 de janeiro de 2001, que trata da Dispensa de Acréscimos legais que os contribuintes saldem seus débitos tributários vencidos até 31/12/2020, e dá outras providências”, que foi discutido e aprovado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Autoriza o Poder Legislativo de Herculândia a firmar convênio com a instituição financeira Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, que foi discutido e aprovado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a décima nona sessão extraordinária realizar-se a seguir, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Ata da Décima Sétima Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 20 de agosto de 2021, on-line transmitida através da página do Facebook da Câmara Municipal de Herculândia. Foi presidida pelo Edil Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, solicitando a leitura do edital de convocação. Ato contínuo, o presidente solicitou a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2021, que após lida foi aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura do Projeto de Lei n° 06/2021 de autoria do legislativo, que, "Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar conforme especifica e dá outras providências". Após lido foi encaminhado para as comissões competentes darem seus pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a décima oitava sessão extraordinária realizar-se a seguir, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, por intermédio de seu Presidente, torna público que encontra-se aberto o Procedimento Licitatório nº 04/2021 (Convite nº 04/2021), conforme edital resumido: OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para efetuar a reforma do telhado e do Plenário da Câmara Municipal de Herculândia, nos termos do projeto básico, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos a este edital, na modalidade empreitada global, incluindo-se a mão de obra, materiais, equipamentos necessários e limpeza posterior à execução dos serviços. A reforma será dividida em 05 (cinco) etapas: 1) Serviços Iniciais: retirar o telhamento existente, remoção de eventuais aparelhos de iluminação, calhas e/ou rufos, demolição de revestimento cerâmico e rodapé com a remoção dos entulhos; 2) Serviços de cobertura: Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm; Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura; Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm; Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm; Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m e Tubo PVC rígido, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões (Condutores de descida de águas pluviais) 3) Serviços de Revestimento e Forro: Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado (INCLUSO ESCADA); Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção BIa, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado (INCLUSO ESCADA); Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo. 4) Serviços Elétricos: Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios; Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70° C; Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 a 12 W; Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis. 5) Serviços de Pintura e Finais: Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo (PAREDES PISO SUPERIOR); Massa corrida a base de PVA (novo forro e áreas de reparo); Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo (FORRO) e limpeza final da obra. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados do início da execução da obra. PRAZO DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a conclusão do objeto deste procedimento licitatório será de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias na ocorrência de caso fortuito ou força maior. INÍCIO DA LICITAÇÃO: 13/09/2021 – 14:00h. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO: 13/09/2021. MODALIDADE: Convite / Menor Valor Global. VALOR REFERENCIAL: R$ 145.197,88 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). DA VISTORIA: As empresas convidadas, e outras que possuírem interesse em participar do presente certame, poderão realizar vistoria nos ambientes internos e externos da Sede da Câmara Municipal de Herculândia onde serão executados os

serviços, devidamente acompanhadas por funcionário da Instituição, a fim de verificar as necessidades físicas e outras. A Sede da Câmara está localizada na Avenida Brasil, nº 316, Centro em Herculândia / SP. A vistoria deverá ser previamente agendada na secretaria da Câmara, pelos telefones (14) 3486-1254 / 3486-1922 entre os dias 02/09/2021 a 10/09/2021 das 08:00h às 11:00h ou através do e-mail contato@camaraherculandia.sp.gov.br. Cientifica-se, através do presente, que o edital completo e a minuta contratual encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Herculândia (Avenida São Paulo, nº 316, Centro, Herculândia/SP) e no site: https://camaraherculandia.sp.gov.br/ . Herculândia / SP, 02 de setembro de 2021.CARLOS ALBERO DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Herculândia